DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2019.
RETIFICAÇÃO Nº 1

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Capítulo XI, item 6, do Edital de Processo Seletivo nº 04/2019, torna público a seguinte retificação:

VI - DOS TÍTULOS

7 - Serão considerados Títulos, desde que devidamente comprovados e com valor limitado a, no máximo, 10 (dez) pontos, os abaixo discriminados:

a) Título de Doutor em Educação: 5 pontos;

b) Título de Mestre em Educação: 4 pontos;

c) Curso de Educação Artística com Licenciatura Plena: 3 pontos;

d) Curso de Pedagogia com pós-graduação em Arte com no mínimo de 360 horas: 2 pontos;

e) Curso de Pós-graduação nas demais áreas da Educação com no mínimo de 360 horas: 2 pontos;

f) Curso avulso (*) na área de Educação com duração igual ou superior a 200 horas - 10 pontos;

g) Participação em fóruns, congressos, simpósios e demais eventos (que sejam os cursos avulsos) na área de Educação - 0,01 pontos por hora.

(*) Consideram-se cursos avulsos: jornadas, formações continuadas, oficinas, projetos, simpósios, minicursos, programas e ciclos de palestras referentes à Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Os Títulos citados na Descriminação “f” e ”g” serão válidos os realizados em 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 04/2019.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no Paço Municipal, local de inscrição, Diário Oficial Eletrônico do Município, e no sítio eletrônico do Município - www.alvarodecarvalho.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 27 de maio de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito Municipal